



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024

PROCESSO Nº 250/2024

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Valor referente a inscrição no Curso presencial "Condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral com ênfase na publicidade institucional através de sites e redes sociais oficiais", promovido pelo IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda, realizado nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024, do qual participou a servidora Giomara Bester Damian – Assessora Jurídica.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 07.675.477/0001-16

ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1560, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

CONTATO: (51) 3211 1527

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	1	und	Inscrição	690,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem referência valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

02 GABINETE DO PREFEITO

2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3390394800 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

DA EXECUÇÃO:

A presente contratação, se realizará na forma presencial e se realizou nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pelo Setor de Tesouraria do Município, de acordo com as formas de pagamento a serem oferecidas pela Contratada.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 215/2024, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74. Inciso III alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74 Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e determino a contratação e a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 19 de agosto de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito